



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de pro. n.º 326 de 99
 Nome M.ª S. Marques
 Ass. Téc. Direção I

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 Const. Justiça 03 AGO 1999
 S. Vitória M. e M. Ambiente
 Educação C. e Esportes
 Finanças e Orçamentos
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
 01-0326/1999

Denomina Travessa Maria Nazaré Listo, logradouro público, inominado situado no Distrito do Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Maria Nazaré Listo, logradouro público, inominado, situado na Rua Paulo Andrighetti, altura do nº 400, bairro do Pari - Distrito de Belém.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 ☆ 03 AGO 1999 ☆
 - DT. 10 -